

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTRARIA Nº 228, de 03 de setembro de 2024

Designa profissionais para compor o Grupo de Trabalho Estadual do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária – PROESA-GO, vinculado ao Comitê Estadual do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

considerando os dispostos no Art. 2º do Decreto estadual nº 9.964, de 5 de outubro de 2021, que dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agropecuário – CONDRA;

considerando o disposto no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências;

considerando o disposto na Portaria nº 435/2022 – SEAPA que institui o Comitê Estadual do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA-GO;

considerando o disposto no Art. 6º, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – COMITÊ SUASA/GO;

considerando o disposto nos Art. 39, 40 e 41, do

Decreto federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, que dispõe sobre a Educação Sanitária e criação do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária no Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - PROESA;

considerando o que consta na Portaria 004/2024, de 11 de janeiro de 2024 que Institui o Grupo de Trabalho Estadual do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária - PROESA-GO (Sei nº 55588852) e o Ofício Circular

23 (Sei nº 58296672) vinculados ao Processo Seiº 202217647003268;

considerando o que consta da Minuta Portaria composição do GT PROESA (64200220) e Despacho 182 (64420210) da Gerência de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Agropecuária, bem como do Despacho 724 (64451534) da Superintendência de Produção Rural;

considerando indicações de representantes por parte de órgãos/entidades participantes do Grupo de Trabalho;

considerando demais documentos constantes do processo administrativo 202217647003268

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho Estadual do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária – PROESA/GO, vinculado ao Comitê Estadual do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA/GO desta Secretaria.

I) - Representantes da SEAPA

1) Titular: André Gustavo Umbelino Lousa - CPF:

***.366.311-**

2) Suplente: Patrícia Honorato de Carvalho - CPF:

***.268.371-**

II) - Representantes da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA/ GO

1) Titular: Telma Cristina Ferreira Gonzaga - CPF:

***.507.171-*

2) Suplente: Georgia Sardinha da Costa Carneiro - CPF: ***.036.181-**

III) - Representantes da Agência Goiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/GO

1) Titular: Mauro César Rodrigues

2) Suplente: Elieny Maria de Abreu

IV) - Representantes da Superintendência Federal de Agricultura de Goiás - SFA/ GO/MAPA

1) Titular: Márcia Virgínia Santos Bernardes - CPF:

***.607 421-*

2) Suplente: Ana Lúcia Pereira - CPF: ***730.021-

**

V) - Representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Goiás - CRMV/GO

1) Titular: Jordanna de Almeida e Silva

2) Suplente: Antelmo Teixeira Alves

VI) - Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

1) Titular: Douglas Paranahyba de Abreu - CPF:

***.040.571-**

2) Suplente: Vitor Hugo Evangelista Duarte - CPF:

***.658.956-**

VII) - Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG

1) Titular: Armando Leite Rollemberg Neto - CPF:

***.477.491-**

2) Suplente: Marcelo Penha Silva - CPF:

***.338.921-**

VIII) - Representantes da Universidade Federal de Goiás - UFG

1) Titular: Celso José de Moura - CPF: ***.198.756-

**

2) Suplente: Alessandra Gimenez Mascarenhas -

CPF: ***.295.387-**

IX) - Representantes do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES

1) Titular: Eric Mateus Nascimento de Paula - CPF:

***.049.721-*

2) Suplente: Marcia Maria de Paula - CPF:

***.666.986-**

X) - Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás -
CREA/GO

1) Titular: José de Souza Reis Filho

2) Suplente: Letícia Fleury Viana

XI) - Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Goiás - SENAR

1)) Titular: Carolina Ribeiro Berteli - CPF:

***.068.451**

2)) Suplente: Frederico Sousa Balestra - CPF:

***.950.041-**

XII) - Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Goiás -
SENAI

1) Titular: Fernanda Godoy De Souza - CPF:

***.122.841-**

2) Suplente: Thais Laura Carlos Dos Santos - CPF:

***.295.061-**

XIII) - Representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

SEMAD

1)) Titular: Joyce Rodrigues Lobo - CPF nº***.635.151-**

2)) Suplente: Zilma Alves Maia - CPF nº***.255.671-**

XI - Representantes da Universidade Federal de Catalão - UFCAT

1) Titular: Jupyraryara Jandyra de Carvalho Barros

- CPF: ***.826.516-**

2) Suplente: Janderson Vieira de Souza - CPF:

***.972.891-**

VI - Instituto Federal Goiano - IF Goiano

1) Titular: Melissa Cassia Favaro Boldrin Freire - CPF: ***.500.861-**

2) Suplente: Suplente: Leticia Fleury Viana - CPF:

***.925.801-**

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem como objetivo promover a compreensão e a aplicação da legislação de defesa agropecuária, fomentar cursos de educação sanitária com a utilização de metodologias ativas, formar multiplicadores, promover intercâmbios de experiências, fortalecer a integração interinstitucional e utilizar os meios de comunicação como instrumentos de informação e educação. Essas ações buscam promover e fortalecer o desenvolvimento do PROESA no Estado de Goiás.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Documento assinado eletronicamente por PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Secretário (a) de Estado, em 03/09/2024, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 64452941 e o código CRC 8BD20DD2.

GABINETE DO SECRETÁRIO

(62)3201-8984.

Referência:

Processo nº 202217647003268

SEI 64452941